

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEMP Nº 254, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para o ciclo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 8º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o art. 11, § 7º, do Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, e o art. 8º, §3º, do Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Fica divulgado, na forma do anexo, o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, relativo ao ciclo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, que será considerado para o pagamento das gratificações de desempenho no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º Para efeito da aplicação de cálculo da parcela institucional da avaliação de desempenho, a média do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte é de 93% (noventa e três por cento).

Art. 3º Para fim de cálculo da parcela referente à avaliação de desempenho institucional de que trata o art. 1º, o resultado alcançado foi de oitenta pontos.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica para fins de pagamento de gratificação de desempenho aos servidores que recebem por regime de subsídio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2025.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

ANEXO

RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DE DESEMPENHOS INSTITUCIONAL

Meta Global	Indicador	Meta	Desempenho	Cumprimento da meta global (razão das metas atingidas e metas previstas)	Total apurado das metas globais (Anexo II)
Realizar ações de controle, instruções processuais e consolidação de informações estratégicas	Índice de conclusão dos processos tramitados no âmbito do órgão, centralizados pela Secretaria Executiva	80%	98%	100%	100
das microempresas, empresas de pequeno porte,					
microempreendedores individuais, cooperativas e artesãos em 80% dos processos recebidos pelo órgão no período					

Alcançar 50% de respostas satisfatórias às demandas de informações recebidas pelo órgão no período	Percentual de respostas satisfatórias em relação às demandas dos microempreendedores	50%	94%	100%	100
Alcançar a média de seis meses de tempo médio de análise de prestação de contas de instrumentos de repasse	Tempo médio de análise de prestação de contas de instrumentos de repasse	6 meses/instrumento	7,6 meses/instrumento	78,6%	80

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

